



Reflexões sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência sensorial nas bibliotecas do Instituto Federal do Pará

Reflections on accessibility and inclusion of people with sensory disabilities
in the libraries of the Instituto Federal do Pará

Leontina da Cunha Nascimento

Mestra em Ciência da Informação pela
Universidade Federal do Pará (UFPA).
Bibliotecária do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).
E-mail: leontcunha@hotmail.com

Tania Chalhub

Doutora em Social Work pela University of
Minnesota. Professora adjunta do Instituto Nacional
de Educação de Surdos.
E-mail: chalhubtania@gmail.com

RESUMO

A acessibilidade informacional através da educação inclusiva constitui um elemento fundamental na construção do conhecimento para todos os indivíduos, uma vez que depende de suas demandas informacionais. Nesse contexto, a acessibilidade para pessoas com diferentes necessidades informacionais é necessária para que haja inclusão em todos os espaços da sociedade. O presente trabalho se propõe a refletir sobre as normativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará visando a inclusão de pessoas com deficiência sensorial nas bibliotecas dos diferentes *campi*. A pesquisa se fundamenta, principalmente, na literatura sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência sensorial (visual e auditiva). O objetivo é analisar as normas voltadas para pessoas com deficiência sensorial sob a perspectiva da acessibilidade e inclusão. A metodologia se apresenta como uma pesquisa descritiva, tipo documental, utilizando técnicas de coleta de dados através de análise documental e levantamento bibliográfico em bases de dados. Os resultados apontam o interesse da instituição em constituir documentos que auxiliem na questão da inclusão nos *campi* do Instituto, mesmo que em fase preliminar da implementação das diretrizes já em vigor. Vale destacar que o Conselho Superior (CONSUP) do Instituto define os princípios norteadores da política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas, abordando, em seus artigos, aspectos fundamentais como o direito à inclusão, a valorização da diversidade, o respeito à dignidade da pessoa humana e a garantia do atendimento educacional especializado.

Palavras-chave: acessibilidade. inclusão social. pessoas com deficiência sensorial.

ABSTRACT

Information accessibility through inclusive education is a fundamental element in the construction of knowledge for all individuals, since it depends on their informational demands. In this context, accessibility for people with different informational needs is necessary for inclusion in all areas of society. This paper aims to reflect on the regulations of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pará aimed at the inclusion of people with sensory disabilities in the libraries of the different campuses. The research is based mainly on the literature on accessibility and inclusion of people with sensory disabilities (visual and hearing impairment). The objective is to analyze the regulations aimed at people with sensory disabilities from the perspective of accessibility and inclusion. The methodology is presented as a descriptive, documentary type of research, using data collection techniques through document analysis and bibliographic survey in databases. The results indicate the institution's interest in creating documents that assist in the issue of inclusion on the Institute's campuses, even if in the preliminary phase of implementing the guidelines already in force. It is worth highlighting that the Institute's Superior Council (CONSUP) addresses the principles that guide the policy of serving people with specific educational needs and has among its articles topics on the right to inclusion and the appreciation of difference; respect for dignity, the right to specialized educational assistance.

Keywords: accessibility. social inclusion. people with sensory disabilities.

1 INTRODUÇÃO

O termo inclusão vem ganhando cada vez mais espaço dentro do cenário científico, no qual algumas vertentes defendem um espaço específico e adequado para Pessoas com Deficiência – PcDs, enquanto outras veem a importância de participação inclusiva de todos em todos os espaços da sociedade. A inclusão remete às questões de cidadania e direitos humanos, temas diretamente relacionados à acessibilidade, foco da reflexão deste artigo. Esses conceitos são fundamentais nos debates atuais em qualquer área do conhecimento, e estão presentes nas pesquisas e nas práticas profissionais da Ciência da Informação.

Um dos marcos da inclusão no Brasil é a Lei nº 10.098 de 2000 que estabelece “normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência” (Brasil, 2000). O conceito evoluiu e a Lei nº 13.146/2015, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece um conceito mais completo que define acessibilidade como:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (Brasil, 2015, p. 2).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) atualizou seus documentos sobre acessibilidade, alinhando-os aos termos da Lei nº 13.146/2015, que trata da "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência". A atualização foi formalizada na norma ABNT NBR 9050, de 11 de setembro de 2015, que estabelece diretrizes e requisitos técnicos para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em espaços públicos e privados, incluindo ambientes educacionais e de bibliotecas.

Nos últimos anos, as discussões sobre acessibilidade têm promovido avanços significativos na área da Ciência da Informação, especialmente no que se refere às pesquisas e práticas desenvolvidas no âmbito das bibliotecas. Tais avanços se refletem tanto nas discussões teóricas quanto nas práticas profissionais que incorporaram novos elementos de tecnologias assistivas e mediação informacional diferenciada.

Considerando que no contexto das deficiências sensoriais, visuais e auditivas, há uma relação com o uso de Tecnologias Assistivas (TA). As pessoas com baixa visão

enfrentam barreiras semelhantes às pessoas com cegueira, necessitando, na maioria das vezes, dos recursos como o sistema DOSVOX, do NVDA e de lupa para a realização de suas atividades escolares e acadêmicas (Gama, 2022). No que se refere às pessoas com deficiência auditiva e surdez, a utilização de vídeos em Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem se consolidado como instrumento importante para assegurar o acesso ao conhecimento e fortalecer o processo de aprendizagem. Segundo a Lei nº 10.436/2002, a Libras é a língua de comunicação e instrução dos surdos, portanto, seu uso deve ser garantido nas instituições de ensino de todos os segmentos educacionais (Brasil, 2002).

No âmbito das bibliotecas, a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) divulgou em 1991 orientações globais sobre a implementação de ações afirmativas para a comunidade surda. Essas diretrizes oferecem orientações às bibliotecas sobre como melhor atender pessoas com deficiência auditiva e surdez, destacando o relevante papel das instituições nessa área, como será visto mais adiante (IFLA, 2000).

Outra questão fundamental da acessibilidade refere-se à identificação de recursos e serviços voltados às pessoas com deficiência visando a promoção de autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Bersch, 2017). Sob essa ótica surge o desafio de encontrar uma abordagem que leve a pensar acerca de uma inclusão ideal, envolvendo não somente as bibliotecas, mas a sociedade de forma geral, onde a educação tenha uma base qualitativa e inclusiva.

Segundo Costa e Chalhub (2023), as bibliotecas ainda apresentam ações inclusivas limitadas e, na maioria das vezes, pontuais, mesmo dispondo de recursos como livros em Braile, audiolivros e materiais pedagógicos em Libras, além de capacitação para profissionais. As autoras destacam, porém, que ainda existe “uma lacuna de política institucional de acessibilidade” (Idem, p. 73).

Sendo assim, convém que os profissionais de bibliotecas identifiquem as demandas comunicacionais destas duas comunidades de pessoas com deficiência, auditiva e visual, para possibilitar que as bibliotecas sejam espaços inclusivos. É importante destacar que o cenário de acessibilidade e inclusão se deslocou da perspectiva meramente técnica da informação para a compreensão da importância de uma abordagem sociológica e educativa da biblioteca enquanto equipamento social.

2 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua materna do surdo no Brasil e teve sua origem através do Alfabeto Manual Francês o qual chegou ao Brasil em 1856, sendo reconhecida como língua de comunicação e instrução em nosso país desde 24 de abril de 2002, pela Lei nº 10.436 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005).

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. (Brasil, 2002).

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) constitui um avanço significativo na efetivação dos direitos sociais, sendo empregada por milhões de brasileiros surdos e ouvintes (BRASIL, 2002). De acordo com a tabela do IBGE, em 2021, existia cerca de 2,3 milhões de pessoas com algum grau de surdez no Brasil.

Mensurar o contingente de usuários da Libras pode melhorar o planejamento de políticas públicas, principalmente às voltadas para a educação. Segundo resultado da pesquisa do IBGE os números indicam que nem todas as pessoas com deficiência auditiva ou surdez se comunicam em Libras, mas os que se comunicam, demandam uma política educacional especializada.

As diretrizes da IFLA, publicadas em 1991, trazem algumas indicações às bibliotecas quanto ao atendimento de pessoas com deficiência auditiva e surdas, reconhecendo a importância do papel da biblioteca neste cenário:

As bibliotecas estão muitas vezes colocadas em posição singular, sendo a única fonte de informação imparcial de uma comunidade e, portanto, têm a responsabilidade de recolher e fornecer essa informação à sua clientela surda. Deve-se notar, no entanto, que o objetivo principal de qualquer programa especializado para a comunidade surda é a promoção do acesso igualitário a todos os programas e serviços usufruídos pela clientela ouvinte da biblioteca. O estabelecimento de programas e serviços especializados é uma resposta ao reconhecimento das necessidades adicionais da clientela surda, porém o programa

especializado não deve constituir a totalidade da experiência bibliotecária dos clientes surdos (IFLA, 2000, p.10).

Os pontos a seguir, recomendados pela IFLA, funcionam como guia para a organização e a prestação de serviços bibliotecários destinados a pessoas surdas, os quais podem ser facilmente modificados cujo objetivo é, seguramente, a adaptação às circunstâncias locais, conforme cada realidade.

Para ofertar serviços adequados e apropriados, é necessário que os bibliotecários tenham conhecimento da língua brasileira de sinais, da cultura surda, e ofertem materiais especiais voltados para suas necessidades.

- A responsabilidade pelo desenvolvimento e operação de serviços de biblioteca para a comunidade surda deve ser atribuída a um bibliotecário profissional que possua os diplomas, certificação e/ou treinamento relativos a tal *status* profissional;
- Os colaboradores da biblioteca devem receber formação centrada em questões que envolvam a prestação de serviços à comunidade surda;
- As bibliotecas com responsabilidades em âmbito nacional ou, quando aplicável, regional, devem criar um gabinete ou departamento responsável por prestar serviços de aconselhamento e consultoria a todas as bibliotecas em sua área de atuação, visando apoiá-las na oferta de serviços à comunidade surda;
- Na seleção de pessoal para a prestação de serviços a pessoas surdas, as bibliotecas devem priorizar profissionais que possuam, ou possam desenvolver, credibilidade junto à comunidade surda;
- Os bibliotecários e demais membros da equipe devem receber treinamento adequado para se comunicar com usuários surdos, considerando o grau de surdez e as formas de comunicação utilizadas, como língua de sinais, fala e escrita;
- As bibliotecas devem garantir que a sua presença na *Internet* seja totalmente acessível;
- As bibliotecas devem ter meios de comunicação, tais como sistemas de assistência auditiva e equipamentos que possam ser usados para apoiar a legendagem em tempo real assistida por computador ou a tomada de notas assistida por computador. Estes serviços devem estar disponíveis para reuniões e programas mediante solicitação;

- As bibliotecas devem oferecer intérpretes de língua de sinais, legendas em tempo real assistidas por computador ou serviços de anotações assistidas por computador para todos os programas patrocinados pela biblioteca, mediante solicitação.

Segundo a IFLA (2000) todos os serviços, acervo e programas da biblioteca devem ser acessíveis para os usuários surdos. Tratando de serviços disponíveis no mercado, voltados para este público nota-se que com o crescente uso de dispositivos móveis e os recursos de Tecnologia Assistiva (TA) disponibilizados nas bibliotecas, alguns programas e aplicativos podem até ser “adotados” e utilizados na comunicação com o surdo, além de formas mais rápidas e instantâneas que utilizam redes sociais e e-mails, comprovadas como uma maneira de comunicação efetiva entre ouvintes e surdos.

Dentre alguns recursos de TA se destacam os dicionários bilíngues (Português/Libras – Libras/Português) ou ilustrados; *softwares* como *Signed* e o *Signsim*, que fazem a tradução da Libras para a língua Portuguesa; e o sistema Falibras, “[...] que capta a fala por meio de um microfone e a converte automaticamente em Libras, apresentando a tradução em forma de animação gestual” (Ferreira e Chagas, 2016, p.92). Há, ainda, recursos aparentemente mais simples, mas com grande potencial de comunicação, como desenhos, ilustrações, *slides*, filmes entre outros materiais.

Ainda de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as normas NBR 15599/2008 e 9050/2015 abordam que a sinalização nos ambientes deve ser explicativa, clara e seguir uma sequência lógica de orientação e passível de repetição quando houver alteração de direção. Deve estar visível, em placas que respeitem ângulos de alcance visual, de formas que possa ser lida por pessoas sentadas, em pé ou em movimento.

Outra indicação é sobre como o símbolo internacional de surdez deve ser utilizado “[...] em todos os locais que se destinem equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoas com deficiência auditiva [...]” (ABNT, 2015, p.41). Para complementar a adoção da norma, essas informações devem ser divulgadas com a indicação de dias e horários do atendimento.

Leis estas que contribuem para um direito universal, porém segundo Damasceno (2012) a inclusão escolar de pessoas com deficiência já é um direito garantido por lei no Brasil, mas, infelizmente, isso ainda não é suficiente para eliminar as barreiras enfrentadas por esses indivíduos, especialmente as pessoas com deficiência auditiva e

surdas. Embora a legislação tenha avançado consideravelmente para garantir o acesso à educação, os desafios persistem, tanto no que diz respeito à criação de materiais em Libras para a acessibilidade informacional quanto na adaptação de materiais construídos para outros grupos como vídeos com legendas ou janelas de Libras.

Um dos principais avanços da lei é a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como direito dos surdos, representando um passo importante para fortalecer a inclusão. A possibilidade de utilização da Libras nas escolas não só garante o direito à comunicação plena, como também promove a preservação da identidade cultural, que é fundamental para o desenvolvimento acadêmico e social desses alunos. Esta questão inclusiva se torna ainda mais complexa no caso das pessoas com deficiência auditiva, pois a surdez, frequentemente chamada de "deficiência invisível", não é prontamente identificável pelas pessoas de uma forma geral.

Entretanto, apesar dos avanços alcançados, Batista (2020) ressalta que ainda é necessário um esforço contínuo, envolvendo o uso de novas tecnologias e investimentos em capacitação, atualização profissional, materiais didáticos e ações de sensibilização que contemplem toda a comunidade escolar, para criar um ambiente de aprendizagem que valorize e respeite as diferenças linguísticas e culturais.

A falta de profissionais especializados em Libras, a escassez de recursos adequados e a resistência cultural em algumas instituições são obstáculos que precisam ser enfrentados. A verdadeira inclusão vai além da legislação; ela envolve mudanças estruturais, pedagógicas e sociais que promovam a integração real dos estudantes surdos no ambiente escolar. Portanto, garantir o direito à Libras nas escolas é apenas o início de um processo mais amplo de inclusão, que exige uma mudança cultural profunda e o comprometimento de toda a sociedade assegurando que pessoas com deficiência auditiva e surdas possam, de fato, ter seus direitos respeitados.

3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO BRASIL: PERCURSO HISTÓRICO INCLUSIVO

A trajetória das pessoas com deficiência visual no Brasil é marcada por desafios relacionados à inclusão social, à educação, à acessibilidade e ao reconhecimento de direitos. Essa realidade reflete uma luta constante pela garantia de condições de igualdade e pela superação de barreiras estruturais que limitam sua participação plena.

Pinheiro (2018, p.3) relata ainda, que nos tempos atuais

As pessoas com deficiência visual encontram muitos obstáculos no acesso e no uso da informação, sendo um dos principais a escassez de livros e outros materiais em formatos acessíveis. Diante disso, torna-se necessária a criação de múltiplos meios de acesso à informação a estes usuários através de ações que eliminem barreiras comunicacionais e ampliem as possibilidades de obtenção da informação.

Essa população percorreu um longo caminho histórico e, embora ainda enfrente diversas dificuldades, observa-se na atualidade um avanço significativo, especialmente a partir da implementação de leis e decretos voltados à garantia dos direitos das pessoas com deficiência. No caso das pessoas com deficiência visual e cegas, esse percurso seguiu um padrão marcado inicialmente pelo extermínio e pela exclusão, passando por um modelo de integração e, nas últimas décadas, alcançando importantes conquistas.

Historicamente, as pessoas com deficiência visual e cegas no Brasil, viveram por muito tempo em um contexto de marginalização. Durante o período colonial a deficiência, de maneira geral, não era reconhecida como uma questão de direito, mas como uma condição de carência ou estigma. Nesse cenário, pessoas cegas ou com baixa visão eram muitas vezes isoladas em suas casas ou submetidas a uma vida de dependência total, sem acesso à educação, trabalho ou participação na vida pública (Pieczkowski e Gavenda, 2021).

A primeira instituição para cegos no Brasil, precursora da educação especial da América Latina, foi o “Imperial Instituto dos Meninos Cegos”, fundada pelo Imperador D. Pedro II (1840-1889) por meio do Decreto Imperial nº 1.428, de 12 de setembro de 1854. Com o início da República, a escola foi chamada de Instituto dos Meninos Cegos e, logo depois, Instituto Nacional dos Cegos. E desde 1995 é conhecido como Instituto Benjamin Constant.

No século XIX, algumas iniciativas pontuais surgiram, como a fundação de instituições para pessoas cegas, porém, essas eram em grande parte iniciativas de caridade e filantropia, sem um olhar focado na inclusão social ou nos direitos dessas pessoas. A educação para deficientes visuais ainda era incipiente e baseada em métodos rudimentares, sem o apoio adequado para o desenvolvimento de habilidades cognitivas.

Como observa Pieczkowski e Gavenda (2021, p.3), “o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, apesar de apresentar um currículo que seguia o modelo da época, tinha mais uma característica de instituição de caridade do que de espaço escolar de formação de cidadãos”.

Durante o século XX, a situação das pessoas com deficiência visual no Brasil ainda era bastante difícil, mas surgiram algumas mudanças. A década de 1920 marcou o início da formalização de instituições peculiares para o atendimento dessas pessoas. Uma das primeiras e mais relevantes foi a Fundação Dorina Nowill para Cegos, fundada em 1946, que buscava oferecer serviços educacionais e de reabilitação para cegos, embora o foco ainda estivesse em educação assistencialista.

Outro avanço significativo foi a implementação de políticas de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, tanto no setor público quanto no privado. Porém Andrade (2017, p.2) alerta que, “a inserção de pessoas cegas no mercado de trabalho implica não só na adaptação do posto de trabalho, mas também na adequação de políticas e práticas organizacionais que assegurem uma melhor integração”.

Segundo Gama (2022), a falta de informação e de conscientização da população sobre as necessidades das pessoas cegas ou com baixa visão também contribuiu para a perpetuação de estereótipos e a limitação das oportunidades de inclusão social, educacional e profissional.

O avanço nas políticas públicas e na legislação reflete o compromisso com uma sociedade mais justa e igualitária, mas a plena inclusão dessas pessoas ainda exige mais esforços. A educação inclusiva, o acesso ao mercado de trabalho e a construção de uma sociedade mais acessível e consciente são desafios que precisam continuar sendo enfrentados para que as pessoas com deficiência visual e cegas possam ter, de fato, os mesmos direitos e oportunidades.

Existe uma relação direta entre a educação inclusiva de pessoas cegas ou com baixa visão na atualidade e o uso da Tecnologia Assistiva, uma vez que a época vivida na atualidade é repleta de mudanças significativas na área da informação, o surgimento da internet com mudanças frenéticas e o veloz avanço da inteligência artificial. Contudo, é importante lembrar que o fator humano não pode ser negligenciado, especialmente quando se trata de inovações, pois:

Apesar da importância das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na sociedade, é importante salientar que não são as únicas responsáveis pelas transformações sociais. A nova forma de sociedade é, na realidade, fruto de diversas e profundas mudanças sociais, econômica, culturais e, inclusive, tecnológicas ocorridas de forma conjunta (Castells, 1999 apud Roza, 2018, p.2).

A Tecnologia Assistiva é um termo comum quando se refere à questão da acessibilidade, o que remete à identificação de recursos e serviços voltados às pessoas

com deficiência, visando a promoção da autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Bersch, 2017).

Alguns recursos disponíveis podem servir de base nas bibliotecas aos indivíduos cegos ou com baixa visão, como os leitores de tela, ampliador automático, *scanner* leitor de mesa, teclado ampliado, mouse estacionário, leitor de tela NVDA, computadores adaptados, linha e impressora Braille.

Ao longo do tempo, as bibliotecas têm assumido um papel cada vez mais tecnológico, acompanhando os avanços na área e ampliando os serviços que oferecem. Segundo Costa e Chalhub (2021, p. 13) “as tecnologias assistivas em grande parte tem custos elevados, porém muitas estão sendo disponibilizadas de forma gratuita. Portanto, agregar a sua utilização na biblioteca significa democratizar o direito de acesso à informação”. Esse movimento é particularmente visível na literatura da área, principalmente para atendimento a pessoas com deficiência visual e cegas.

4 METODOLOGIA

O estudo proposto é uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa e como método empregou-se a pesquisa documental precedida de uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa documental envolve a análise de documentos como fonte de dados, sendo vista por Lakatos e Marconi como uma maneira de “prover informações primárias e secundárias, permitindo a privacidade histórica e a interpretação dos fatos dentro de um determinado contexto” (2010, p. 157).

Foram utilizados documentos institucionais do Instituto Federal do Pará (IFPA) com o objetivo de compreender, de forma abrangente, a situação das bibliotecas nos diferentes *campi*. Além disso, realizou-se um levantamento documental junto aos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) do IFPA, visando a identificação dos perfis dos alunos com deficiência sensorial, bem como das políticas e ações institucionais voltadas à inclusão.

Os NAPNEs têm como objetivo, conforme descrito no Memorial de Gestão (IFPA, 2022), implementar uma Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão para pessoas com necessidades educacionais específicas. Nesse sentido, buscou-se reunir o maior número possível de documentos que fundamentassem a pesquisa.

Em outro momento, foi analisado o Plano de Desenvolvimento Institucional sobre acessibilidade, nas 18 bibliotecas do IFPA. Neste caso optou-se por este modelo de

levantamento por permitir um método seguro de obtenção e análise dos resultados.

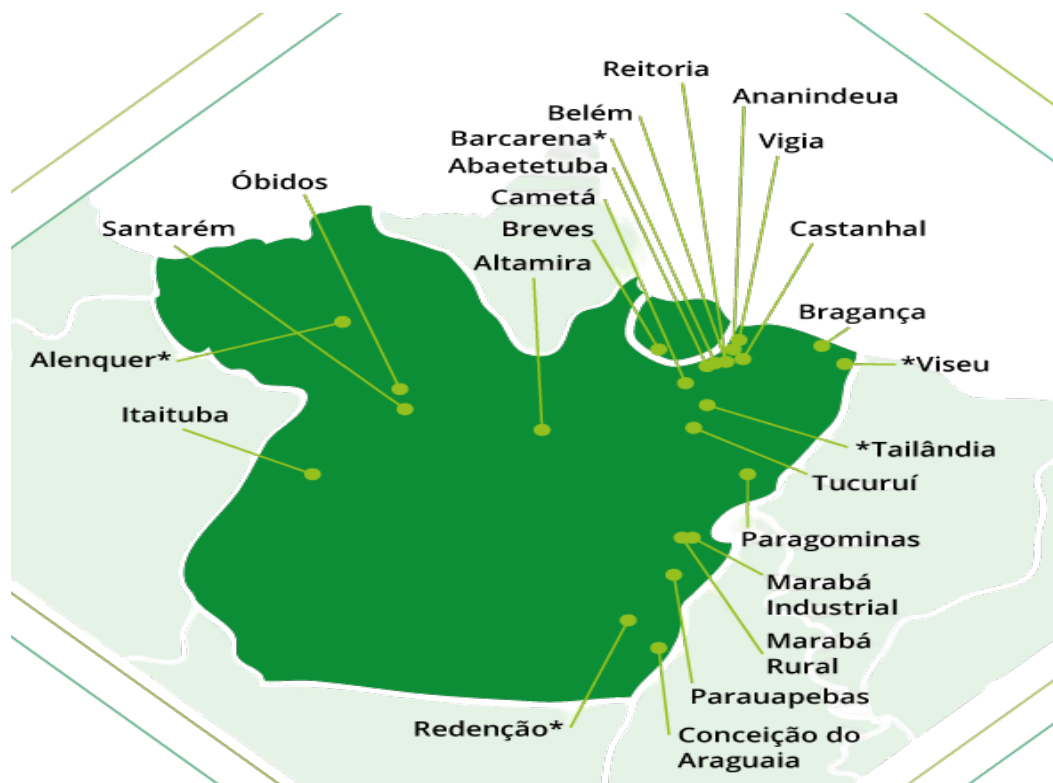
5 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ: DIRETRIZES INCLUSIVAS

Em 2007, o Governo Federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que, entre outras medidas, propôs a reorganização das instituições que compunham a Rede Federal de Educação Profissional. Essa reorganização resultou na criação do modelo dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. As diretrizes para o processo de integração das Escolas foram instituídas pelo Decreto nº 6.095/1997, de abril de 2007 e pela Chamada Pública 002 de dezembro de 2007, e se consolidou por meio da Lei nº 11.892, sancionada em 2008. Essa Lei instituiu a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (Brasil, 2008) em 29 de dezembro de 2008.

Com a criação dos Institutos Federais (IFs), veio também um novo modelo de educação tecnológica, onde se imprime um cunho mais social e uma formação voltada para o mercado de trabalho, criando um ambiente educacional híbrido, que uniu o ensino médio, técnico e superior, fazendo surgir também um novo modelo de biblioteca, com produtos e serviços voltados para os mais variados usuários, que hoje recebe a denominação de Bibliotecas Híbridas ou multiníveis.

A implantação do Instituto Federal do Pará (IFPA) teve início logo após a referida lei e a Reitoria foi instalada na cidade de Belém sendo subordinado ao Ministério da Educação. O Instituto conta atualmente com 18 *Campi* localizados em diferentes cidades (figura 1). Segundo consta no PDI 2024-2028, as Bibliotecas do IFPA funcionavam em uma área de 6.537,28m² somando todos os *Campi*.

Figura 1 – Mapa das cidades com *campus* do IFPA

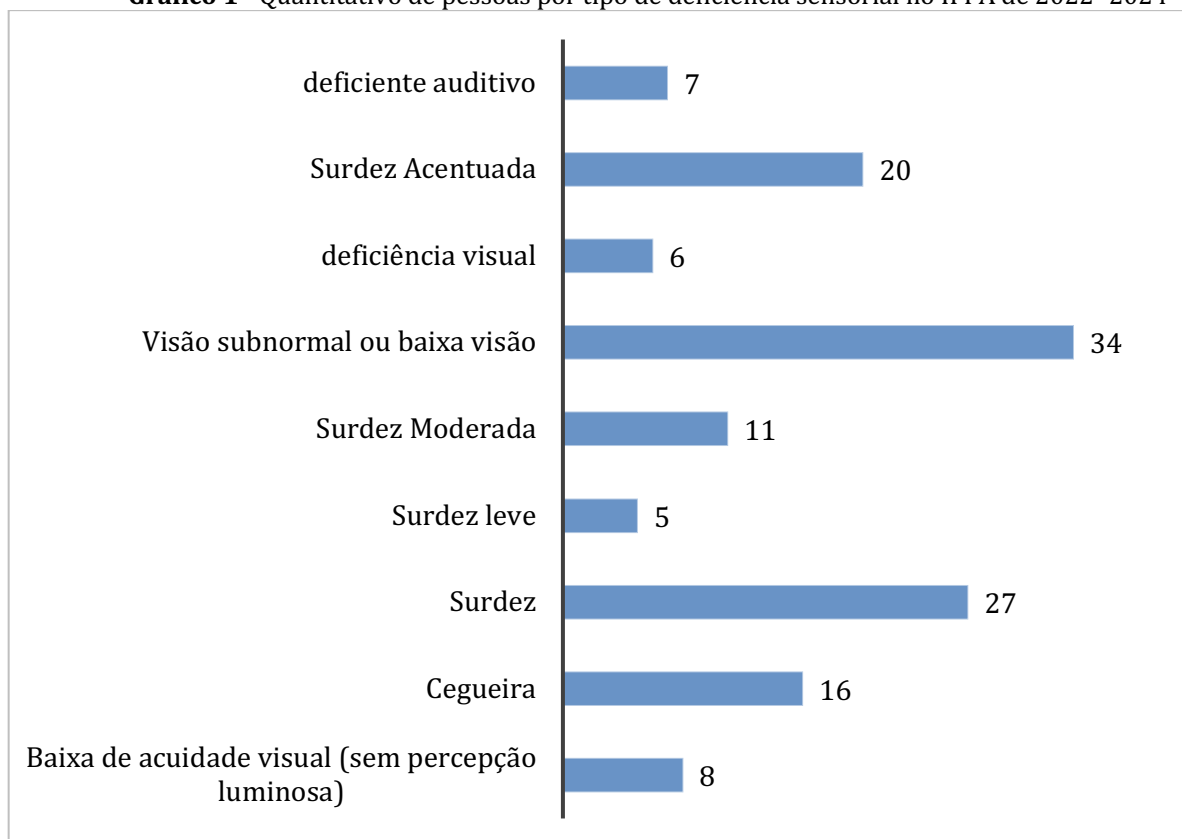


Fonte: site oficial do IFPA

Descrição da imagem: figura 1 – ilustra a imagem de um mapa das regiões do IFPA por *campus* que são: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém, Tucuruí e Vigia. E os *Campi* marcados com asteriscos que são: Alenquer, Barcarena, Viseu, Redenção e Tailândia.

De acordo com a figura 1, temos os *campi* localizados nas seis mesorregiões do estado: Baixo amazonas, Marajó, Região metropolitana, Nordeste paraense, Sudeste paraense e Sudoeste paraense. A Reitoria está localizada na região metropolitana de Belém que está na região com maior concentração de *campi*. Outra região também densa em *campi* do IFPA é a Região Sudeste. Existe a previsão de implantação de mais 5 *campi* novos (marcados com asteriscos) do IFPA nas seguintes localidades: Alenquer, Barcarena, Viseu, Redenção e Tailândia.

Em relação ao Público com deficiência sensorial nos *campi*, é possível observar em um levantamento preliminar realizado através dos NAPNEs, que há a presença deste público em todos os *campi* do instituto (gráficos 1 e 2). Esse levantamento acende um alerta sobre a necessidade de atenção e de medidas adequadas para garantir a acessibilidade e a inclusão desses alunos no ambiente educacional.

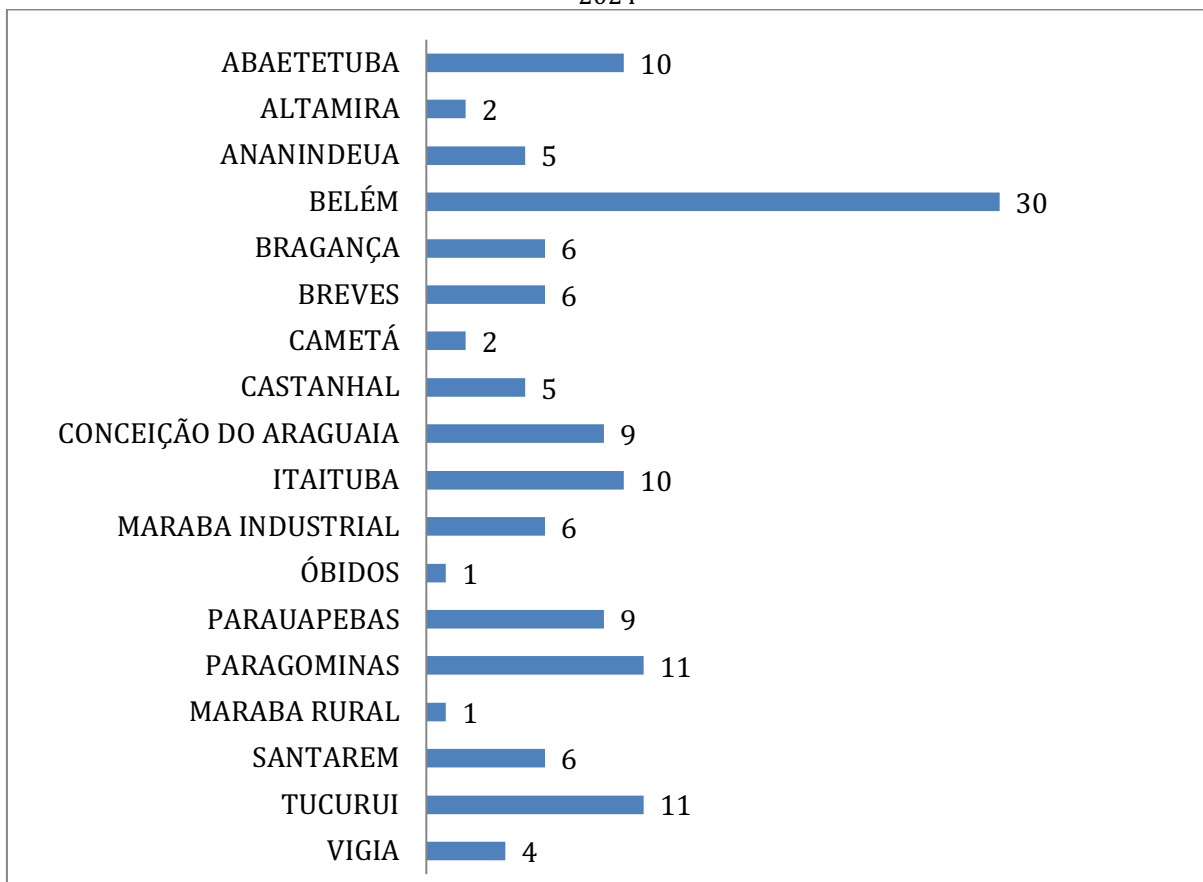
Gráfico 1 - Quantitativo de pessoas por tipo de deficiência sensorial no IFPA de 2022 -2024

Fonte: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Descrição da imagem: gráfico 1 – ilustra a soma total de pessoas com deficiência sensorial nos *campi* do IFPA entre os anos de 2022 e 2024 por categoria. Segundo o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades específicas - NAPNE do IFPA, o tipo de deficiência com maior percentual de pessoas são a visão subnormal ou baixa (34), seguido por surdez (27), surdez acentuada (20), cegueira (16), surdez moderada (11), baixa acuidade visual (8), deficiência auditiva (7), deficiência visual (6) e surdez leve (5).

Há diversidade entre as 134 pessoas com deficiência sensorial no IFPA, variando de deficiência leve a acentuada. Entre os surdos há o grupo com surdez leve (5), os com surdez acentuada (20) sendo que a maioria é identificada como surdez (27) e os deficientes auditivos (7). Com relação aos deficientes visuais há os com baixa acuidade visual (8), os com deficiência visual (6), os com cegueira (16) e os com baixa visão (34) a maioria. Vale destacar a diferença na identidade em ambos os grupos com indivíduos que se identificam como cegos e outros como deficientes visuais, e os que se identificam como surdos enquanto outros como deficiente auditivo, essa diferença está relacionada à questão cultural de cada grupo.

A presença desses indivíduos está distribuída de forma distinta nos *campi*, conforme apresentado no gráfico 2.

Gráfico 2 - Quantitativo de pessoas por localidade com deficiência sensorial nos *campi* do IFPA de 2023-2024

Fonte: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE

Descrição da imagem: o gráfico 2 ilustra a soma total de pessoas com deficiência sensorial nos *campi* do IFPA entre os anos de 2022 e 2024 por localização. Segundo demonstra o Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades específicas - NAPNE do IFPA, existe um maior percentual nos *campi* de Belém, seguido por Bragança, Paragominas, Parauapebas, Conceição do Araguaia, Abaetetuba, Tucuruí, Itaituba, Santarém, Marabá Industrial, Castanhal, Ananindeua, Vigia, Óbidos, Altamira, Marabá rural e Cametá.

O *campus* de Belém apresenta o maior número de pessoas com deficiência (30), seguido pelos *campi* de Paragominas e Tucuruí, ambos com 11 registros. Em seguida, destacam-se Abaetetuba e Itaituba, com 10 pessoas cada, e Conceição do Araguaia e Parauapebas, com 9.

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva no IFPA surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (TECNEP) no âmbito da RFEPT, no ano de 2002.

Além dessa atuação, o IFPA trata a Educação para os Direitos Humanos como política norteadora das ações de ensino e aprendizagem, prevista em suas normativas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, e abordada nos projetos pedagógicos dos cursos de forma transversal, disciplinar e interdisciplinar, evidenciando o compromisso institucional com a formação de pessoas tolerantes que, no exercício de sua cidadania,

respeitem as diversidades, combatam toda e qualquer manifestação de preconceito e promovam uma cultura de paz (PDI, 2019).

Portanto, em 2019, o IFPA firma compromisso com o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos refletindo sua missão institucional e os objetivos propostos no PDI, além de estar em consonância com suas normativas e regulamentações internas, destacando a responsabilidade social assumida pelo Instituto.

Uma das medidas propostas para a garantia dos direitos de acessibilidade e inclusão está prevista no **Artigo 11 do Conselho Superior (CONSUP)** do Instituto, o qual aborda os princípios que norteiam a política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas (Instituto, 2019, p. 15). Esse artigo versa sobre o desenvolvimento da política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas, sendo orientado pelos princípios do direito à inclusão, da valorização da diferença, do respeito à dignidade humana e do direito ao atendimento educacional especializado, entre outros, os quais incluem:

1. **Universalidade:** Garantia de acesso, permanência e sucesso educacional para todos, sem discriminação;
2. **Equidade:** Oferta de condições necessárias para que todos os estudantes possam alcançar seus objetivos educacionais, considerando suas diferenças individuais;
3. **Inclusão:** Promoção de práticas e políticas que favoreçam a participação plena e efetiva de todas as pessoas, independentemente de suas características individuais;
4. **Acessibilidade:** Adoção de medidas que garantam o acesso físico, pedagógico, comunicacional e tecnológico às instalações e aos recursos educacionais;
5. **Flexibilidade:** Adequação das práticas educacionais e dos recursos disponíveis às necessidades específicas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
6. **Colaboração:** Promoção do trabalho em equipe e da cooperação entre os diversos setores da instituição para garantir o atendimento adequado às pessoas com necessidades educacionais específicas.

Posteriormente, é possível citar a **Resolução CONSUP/IFPA nº 847**, de 24 de outubro de 2022 que estabelece diretrizes, princípios, composição e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal do Pará. Estes núcleos têm como missão desenvolver políticas de ações inclusivas articuladas ao tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Seguindo os princípios:

- I. Direito a inclusão e a valorização da diferença;
- II. Respeito a dignidade do estudante com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas, qualquer que seja sua origem, natureza e gravidade;
- III. Equalização de oportunidades para a emancipação intelectual e social;
- IV. Direito ao atendimento educacional especializado que considere a vasta diversidade de aprendizagem;
- V. Defesa em favor da educação para todos e da eliminação de todas as formas de preconceito;
- VI. Efetiva integração do estudante à vida em sociedade e no mundo do trabalho;
- VII. Atendimento educacional pautado na autonomia dos estudantes;
- VIII. Promoção de estratégias educacionais (currículos, métodos, técnicas, recursos educativos) que propiciem o sucesso dos estudantes;
- IX. Incentivo à participação dos pais e estudantes nos assuntos relativos ao atendimento e propostas de adaptações necessárias;
- X. Reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- XI. Ampla divulgação dos programas e ações dos NAPNEs.

De acordo com o **Plano de Desenvolvimento Institucional** (PDI) do IFPA (2019–2023), a finalidade consistia na implementação de ações planejadas voltadas à promoção da acessibilidade às pessoas com necessidades especiais até o final do ano de 2023. Nesse contexto, a **biblioteca** é mencionada em apenas dois dos 18 *campi* da instituição: Bragança e Cametá. No *campus* Bragança, a ação prevista refere-se à aquisição de livros da área de Educação Especial para a biblioteca; já no *campus* Cametá, a ação consiste na aquisição de acervo voltado à educação inclusiva.

No PDI seguinte (2024-2028), a biblioteca se destaca na questão da acessibilidade com aquisição de livros em Braille conforme Tabela 1:

Tabela 1– Aquisição de livros em Braille durante o ano 2024 por *campus*:

<i>CAMPUS</i>	QUANT.
Abaetetuba	0
Altamira	0
Ananindeua	0
Belém	30

Bragança	0
Breves	15
Cametá	0
Castanhal	60
Conceição do Araguaia	124
Itaituba	8
Marabá Industrial	40
Marabá Rural	10
Óbidos	5
Paragominas	20
Parauapebas	0
Santarém	402
Tucuruí	66
Vigia	60

Fonte: PDI - 2024-2028

Conforme é observado na Tabela 1, há uma diferença bem acentuada entre os *campi* na questão de aquisição de acervo em Braille. Alguns com mais de 50 itens (Vigia e Castanhal com 60, Tucuruí com 66, Conceição do Araguaia com 124 e Santarém com 402), enquanto outros sem nenhuma aquisição (Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Cametá e Parauapebas).

É importante ressaltar que, nos documentos oficiais analisados, não foram identificadas outras iniciativas voltadas à promoção da acessibilidade nas bibliotecas. Contudo, não se pode descartar a existência de ações pontuais em alguns *campi*, ainda que estas não estejam registradas em documentos institucionais. Os dados da pesquisa indicam que, em determinados *campi*, há avanços consideráveis, especialmente no que se refere à oferta de materiais acessíveis para pessoas cegas, como àqueles em formato Braille. Em contrapartida, não foram encontradas informações sobre a disponibilização de materiais acessíveis para pessoas surdas.

As políticas de aquisição do acervo bibliográfico consideram as demandas dos Colegiados dos Cursos e seguem critérios específicos de priorização: em primeiro lugar, o atendimento às bibliografias básicas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos; em segundo, às bibliografias complementares; e, por fim, às obras que apresentem aderência aos cursos ofertados pela instituição.

Diante dos princípios de respeito à diversidade e da busca por uma sociedade mais justa, torna-se fundamental compreender a biblioteca como um espaço estratégico de inclusão social na sociedade da informação. Nesse contexto, a adoção de recursos informacionais acessíveis e diversificados pode contribuir significativamente para a melhoria do processo de aprendizagem da comunidade usuária.

Contudo, documentos do IFPA apresentam princípios importantes para a inclusão dos alunos com deficiências sensoriais, porém não há registro de ações que garantam a participação dos alunos com diferentes perfis comunicacionais, apenas os cegos que fazem uso de livros em Braile.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção de alunos com deficiência sensorial - sejam com deficiência auditiva, visual, surdos e cegos - no ambiente educacional, é um passo decisivo para a construção de uma sociedade mais igualitária. No contexto do IFPA, a promoção de um ambiente inclusivo para essas pessoas não se limita à implementação de políticas públicas, mas em transformação cultural e estrutural das instituições de ensino.

As deficiências sensoriais muitas vezes impõem barreiras significativas para o acesso ao conhecimento e à informação, e é fundamental que essas barreiras sejam identificadas e superadas a fim de garantir que todos os alunos tenham uma experiência educacional equitativa e de qualidade.

A inclusão desses estudantes vai além da garantia de acesso à educação, envolvendo a criação de condições que lhes permitam participar ativamente da vida acadêmica, social e profissional. Isso implica em adaptação de materiais didáticos, em formação contínua de docentes e técnicos para o atendimento às necessidades específicas desses estudantes, bem como em reestruturação de espaços e serviços institucionais, como as bibliotecas, de modo a torná-los plenamente acessíveis.

Além disso, a inclusão de pessoas com deficiência sensorial impacta positivamente a comunidade acadêmica como um todo, ao promover a diversidade e ampliar a conscientização acerca da importância do respeito às diferenças.

O Instituto Federal do Pará apresenta um número significativo de pessoas com deficiência sensorial, e suas normativas demonstram um compromisso claro com a inclusão, por meio da criação dos NAPNEs e da Coordenação de Educação Inclusiva, que está diretamente vinculada à Pró-reitoria de Ensino. Essas iniciativas têm sido fundamentais para desenvolver ações e projetos voltados à promoção da acessibilidade e da inclusão em seus *campi*.

A análise dos dados revela a existência de uma lacuna nas ações inclusivas direcionadas a estudantes surdos e com deficiência auditiva nas bibliotecas, uma vez que não há registros institucionais de iniciativas como a capacitação de atendentes em Libras

ou sobre aquisição de equipamentos direcionado para pessoas com deficiência visual e cegas. A ausência de formalização dessas ações compromete o atendimento educacional inclusivo, considerando sua relevância para a formação acadêmica de estudantes com deficiência sensorial.

A trajetória até o momento revela que, embora já existam algumas normativas e resoluções que visam garantir direitos básicos e constitucionais das pessoas com deficiência, ainda é necessário um esforço contínuo para melhorar a qualidade do atendimento e equiparar as condições de tratamento. A criação dessas normas é apenas o primeiro passo, sendo, portanto, crucial que haja um acompanhamento sistemático para assegurar que as políticas inclusivas sejam efetivamente aplicadas de forma eficaz.

Portanto, apenas com a implementação e monitoramento dessas ações será possível alcançar um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo, que atenda as necessidades de todos os estudantes, sem exceção. Pois o que se percebe atualmente, são ações isoladas por *campus* e direcionadas aos usuários cegos e com deficiência visual, e, realizadas de forma pontual, não caracterizando uma mudança de paradigma de grande alcance.

Possibilitar o uso de recursos de acessibilidade informacional nas instituições de ensino, em todos os níveis, é uma questão de política institucional que vai impactar não só na educação, mas também na formação cultural e vida profissional dos sujeitos com deficiência sensorial.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ana; SILVA, Isabel Soares; VELOSO, Ana. Integração profissional de pessoas com deficiência visual: Das práticas organizacionais às atitudes individuais. 2017. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v17n2/v17n2a02.pdf>. Acesso em 20 nov. 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 9050/2015: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015

BATISTA, Leticia Alves; CARDOSO, Maykon Dhones de Oliveira. Educação Inclusiva: desafios e percepções na contemporaneidade. *Revista Educação Pública*, v. 20, nº 44, 17 de novembro de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/44/educacao-inclusiva-desafios-e-percepcoes-na-contemporaneidade>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BERSCH, Rita. **Introdução à Tecnologia Assistiva**. Porto Alegre-RS: 2017. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1059..> Acesso em 20 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.428, de 12 de setembro de 1854**. *Crea nesta Côrte hum Instituto denominado Imperial Instituto dos meninos cegos*. Rio de Janeiro, 12 set. 1854. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1428-12-setembro-1854-508506-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10 jan. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Aprova o regulamento da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras especificações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção 1, p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. *Diário Oficial da União*, Brasília, 25 abr. 2007. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6095-24-abril-2007-553446-publicacaooriginal-71368-pe.html>. Acesso em 11 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**: protocolo facultativo à Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-%20cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em 12 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências, Brasília, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 11 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 12 de. 2024.

BRASIL. **Lei n. 11.892**, de 28 de Dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Aceso em 16 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 12 jan. 2024.

COSTA, Ana Cristina de Almeida.; CHALHUB, Tania. Mediação na biblioteca da escola de aplicação da Iniversidade Federal do Pará (UFPA): um estudo de acessibilidade. **Informação em Pauta**, v. 8, n. Esp. Jul 2023. Disponívem em: <http://www.periodicos.ufc.br/informacaoempauta/article/view/90653/249579>. Acesso em 24 fev. 2025.

COSTA, Ana Cristina de Almeida.; CHALHUB, Tania. 2 O uso das tecnologias assistivas na mediação da informação em biblioteca escolar: acessibilidade para alunos com deficiência visual. **Bibliotecas Escolares em Revista**, v. 7, n. 2, p. 1-6, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/184665>

DAMASCENO, Allan (org.). Educação profissional inclusiva: desafios e perspectivas. Rio de

Janeiro: Seropédica, 2012.

FERREIRA, Rosangela Rocha.; CHAGAS, Kenilce Chagas.. O bibliotecário como mediador no processo de inclusão dos surdos em bibliotecas universitárias. **Revista Bibliomar**, São Luís v. 15, n. 1/2, jan./dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/bibliomar/article/view/6623>. Acesso em 10 jan. 2025.

GAMA, Alcides Bentes da. **Acessibilidade na biblioteca central da UFPA, campus Belém/PA**. Belém: UFPA, 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde: 2019 – ciclos de vida*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>. Acesso em 12 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA). **Resolução CONSUP/IFPA nº 847, de 24 de outubro de 2022**. Estabelece diretrizes, princípios, composição e atribuições do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE. Belém, 24 out. 2022. Disponível em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/13-resolucoes-do-consup/resolucao-do-consup/2022-3/2315-resolucao-n-847-2022-consup-ifpa-estabelece-as-diretrizes-principios-composicao-e-atribuicoes-do-napnes-do-ifpa/file>. Acesso em 10 nov. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA). Memorial de Gestão 2019-2022. Belém, 2022. Disponível em: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/memorial-de-gestao-2015-2022/6355-memorial-de-gestao-ifpa-2015-2022-1/file>. Acesso em: 20 nov. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA). Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028.

IFLA - INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Guidelines for Library Services to Deaf People**. 2. ed. Edited by John Michael Day. The Hague: IFLA, 2000. Disponível em: <https://repository.ifla.org/items/5f366122-9c03-46ce-bbe1-62346bfc6363> Acesso em: 12 abr. 2024.

LÍNGUA Brasileira de Sinais. 2002. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm> . Acesso em: 10 nov. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2017.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro; GAVENDA, Marizete. Lurdes Narrativas de Mulheres com Deficiência Visual. Relato de Pesquisa • **Rev. bras. educ. espec.** 27 • 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/rcXhrJhGKNJXnN98t8WvbQN/?lang=pt>. Acesso em 10 jan. 2025.

PINHEIRO, Alexandre Lobo; OLIVEIRA, Hamilton Vieira de. **Tecnologia Assistiva no processo de mediação da informação aos usuários com deficiência visual em biblioteca universitária**. XIX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB 2018. Disponível em: http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/view/1012/1899. Acesso em: 09 out. 2024.

ROZA, Rodrigo Hipólito. Ciência da informação, tecnologia e sociedade. Biblos: **Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, v. 32, n. 2, p. 177-190, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/7546/5861>. Acesso em 20 jan. 2024.

Recebido em: 27 de fevereiro de 2025
Aprovado em: 14 de março de 2026
Publicado em: 29 de agosto de 2026.